
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Despacho n.º 2122/2016 de 12 de Setembro de 2016

O Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, regula o sistema de incentivos à manutenção de paisagens tradicionais da cultura da vinha, em currais e em socialcos, e de pomares de espécies tradicionais, situadas em áreas de paisagem protegida e em fajãs costeiras, integradas nos parques naturais de ilha e em reservas da biosfera;

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo despacho n.º 1414/2015 de 26 de junho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e artigo 10.º do Anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2014/A, de 15 de dezembro, o seguinte:

1. Conceder o apoio financeiro, referente ao quarto pagamento anual, nos termos do contrato celebrado com Paulo Luís Goulart Machado, no valor de 4 230,00 € (quatro mil duzentos e trinta euros) destinados à manutenção da produção da cultura da vinha da ilha do Pico em currais;

2. A despesa será suportada pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente.

08 de setembro de 2016. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.